



Resolução nº 6/71

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada por unanimidade nesta Casa, a cobertura que o jornal Diário da Manhã, fará sobre esta Câmara, na semana da Pátria.

Art. 2º - A cobertura que se refere o Art. 1º, custará à Câmara a importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de de 1971

Ps.:) José Martins Lobo
Ps.:) José Maciel
Ps.:) Claudionor Batista de Oliveira
Ps.:) Vicente de Souza Dias Filho
Ps.:) Aloís Horst
Ps.:) Raulino Antônio da Fonseca
Ps.:) João Venceslau Braga
Ps.:) Wilson Vaccari
Ps.:) João Amaro Gomes